

Proc. Administrativo 19.360/2023

De: Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 18/07/2023 às 14:54:08

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

Termo - Shows Nacionais Farroupilha

Shows nacionais para a semana Farroupilha.

O termo foi corrigido pois estava com a data do evento errada.

—
Gabriel Motta
administração

Anexos:

TERMO_SHOWS_FARROUPILHA.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação por inexigibilidade de show musical a ser apresentado no evento “Atividades Alusivas da 17ª Semana Farroupilha da Integração” em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Sudoeste do Paraná foi criado principalmente a partir da migração de Gaúchos para a nossa região. Por isso de nossa ligação extremamente forte com a Cultura e costumes do Rio Grande Do Sul. Essa Ligação de nossa colonização é facilmente constatada através da música onde podemos verificar uma predominância de músicas gauchescas como de preferência de nossos cidadãos.

Em função dessa parte de nossa história a Semana Farroupilha faz parte do Calendário Oficial de nosso Município com apoio previsto em orçamento para a sua realização. A contratação dos shows para o entretenimento e comemoração da data, logicamente é feita direcionada para o estilo de música adequado para o tema do evento.

Os principais shows serão realizados pelos artistas: Joca Martins e Elton Saldanha, Artistas reconhecidos e admirados pelo grande público, principalmente do Sul do Brasil, como pode ser constatado em material anexado ao presente. Dado a importância do evento e devido o grande volume de artistas profissionais ou não que atuam nesse segmento musical, foi utilizado como fator para possibilitar a escolha dos profissionais a se apresentarem, além do estilo gauchesco, o fato de terem certa relevância e reconhecimento nesse segmento. Para possibilitar essa escolha da maneira mais profissional e aberta possível, foi definido como fator de escolha a prioridade para profissionais do segmento que já tenham CD gravados e preferencialmente com produções próprias (cena musical) além de cotações que coubessem dentro do valor disponibilizado pela administração Municipal para o evento. Dessa forma conseguimos realizar um grande evento com a equalização dos recursos disponibilizados orçados para o mesmo.

Para a contratação utilizaremos a modalidade de Inexigibilidade, conforme **a lei 866/93, Art 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: parágrafo 3º - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

3 – FORMA DE PAGAMENTO:

ELTON SALDANHA - O pagamento deverá ser realizado em 02 parcelas sendo a primeira de 50% após a assinatura do contrato e a segunda 50% até o 5º dia útil após a realização do evento, ou seja, até 29/09/2023.

JOCA MARTINS - O pagamento deverá ser realizado em 02 parcelas sendo a primeira de 50% após a assinatura do contrato e a segunda 50% até o 5º dia útil após a realização do evento, ou seja, até 29/09/2023





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O Cronograma das apresentações serão realizadas no Parque de Exposições Jayme Canet, o cronograma será definido pelo Departamento de Cultura e entregue aos interessados em até 96 horas antes das apresentações.

5 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- Efetuar a devolução dos recursos recebidos antecipadamente e por motivos de natureza sob o seu controle não poderem fazer a apresentação. A Critério do contratante poderá ser marcada nova apresentação em dia horário a ser definido pelo mesmo;

- Emitir nota fiscal quando solicitado para o recebimento dos valores devidos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Estar com as Certidões Negativas de Débito em dia para possibilitar o recebimento do valor devido.

DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar a entrega do objeto do presente de acordo com o firmado em contrato;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Show musical com o Artista ELTON SALDANHA. para apresentação com no mínimo de 1 hora e 30 min de duração durante o evento "17ª Semana Farroupilha da Integração" a realizar-se no Parque de Exposições Jayme Canet em Francisco Beltrão no dia 22/09. O pagamento deverá ser realizado em 02 parcelas sendo a primeira de 50% após a assinatura do contrato e a segunda 50% até o 5º dia útil após a realização do evento, ou seja, até 29/09/2023 cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, local, estrutura, camarim, geradores e Painel de LED.	1	Serviço	20.000,00	20.000,00
2		Show musical com o Artista JOCA MARTINS. para apresentação com no mínimo de 1 hora e 30 min de duração durante o evento "17ª Semana Farroupilha da Integração" a realizar-se no Parque de Exposições Jayme Canet em Francisco Beltrão no dia 23/09. O pagamento deverá ser realizado em 02 parcelas sendo a primeira de 50% após a assinatura do contrato e a segunda 50% até o 5º dia útil após a realização do evento, ou seja, até 29/09/2023 cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, local, estrutura, camarim, geradores e Painel de LED.	1	Serviço	15.000,00	15.000,00

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/027A-6FCC-7C18-D227> e informe o código 027A-6FCC-7C18-D227



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 35.000,00

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do município.

8 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Silvio Rodrigues cujo CPF nº788.203.329-49 Telefone (46) 3521-4441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 10/07/2023
- Departamento Municipal de Cultura.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 10/07/2023



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Vilmar Mazzetto
Diretor Departamento de Cultura

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Documentação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 027A-6FCC-7C18-D227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 18/07/2023 14:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 19/07/2023 11:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/027A-6FCC-7C18-D227>